



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 894

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 894

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º1505/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

(Delega poderes)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I. Os servidores **PAULO EDUARDO PINHEIRO DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 4.404.735-6 SSP/SP, **MARINA MELO COSTA**, portadora do R.G. 33.834.501-2 SSP/SP e **VICTOR PALMIERE FERNANDES REU**, portador do R.G. 54.428.208-5 SSP/SP ficam autorizados a:
 - 1) Promover a análise e aprovação de projetos de construção civil, projetos de reforma, projetos de ampliação e de desdobramentos de terrenos urbanos;
 - 2) Quando o projeto a ser analisado for de autoria e responsabilidade técnica de um dos nomeados no número anterior, necessariamente a decisão a respeito da aprovação ou não do projeto haverá que ser de outro nomeado.
- II. Os servidores designados acima ficam credenciados para assinar os “**HABITE-SE**” expedidos pela Administração Municipal.
- III. Aos servidores qualificados no artigo I fica designada a tarefa de autenticação de documentos relativos ao Setor de Obras e Viação.
- IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 1393, de 07 de janeiro de 2021.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JUNHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 894

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021, fica homologado o certame, adjudicando o item 11 a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, pelo valor total de R\$17.325,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); o item 39 a empresa ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS -EIRELLI, pelo valor total de R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISSENTOS REAIS); os itens 05, 17 e 36 a empresa CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, pelo valor total de R\$40.950,00 (QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS); os itens 12, 13, 19, 30 e 46 a empresa CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, pelo valor total de R\$98.760,00 (NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS); os itens 08, 15, 18, 21, 22, 27, 28, 29, 31, 38, 42, 45, 49, 51 e 52 a empresa COPERLIMP COM. VAR. DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, pelo valor total de R\$63.871,20 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS); o item 16 a empresa D. F. ASTOLPHO – EPP, pelo valor total de R\$ 599,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); os itens 07 e 34 a empresa FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA - ME, pelo valor total de R\$ 13.501,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS);

o item 04 a empresa GIMENES E PAVAN LTDA ME, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS); os itens 10, 20, 43, 44, 48 e 53 a empresa LUCAS PAVAN SINCOS43674588811, pelo valor total de R\$ 45.084,75 (QUARENTA E CINCO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); o item 02 a empresa MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP, pelo valor total de R\$48.300,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS); o item 06 a empresa NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME, pelo valor total de R\$33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS); o item 14 a empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, pelo valor total de R\$ 37.360,00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS); os itens 01, 09, 24, 25, 26, 32, 33, 37, 41 e, 47 a empresa SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 106.355,00 (CENTO E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); e os itens 23, 35, 40 e 50 a empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, pelo valor total de R\$45.247,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

São Joaquim da Barra, 11 de Junho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 07 VEÍCULOS ESCOLARES COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 12 LUGARES CADA, TODAS COM MOTORISTA APTO À SUA CONDUÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, ENTRE A ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021, fica homologado o certame, adjudicando o item 03 do seu objeto à empresa MÁRCIA REGINA DA COSTA CERIBELLI, pelo valor total de R\$ R\$57.702,40 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 894

Página 4 de 5

E QUARENTA CENTAVOS) o item 04, 06 e 07 do seu objeto à empresa BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTES LTDA – ME pelo valor total de R\$244.022,24 (Duzentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) o item 1 do seu objeto à empresa LUIZ DONIZETI VIOLIN 03098852801 pelo valor total de R\$ 45.006,36 (QUARENTA E SETE MIL, SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) o item 02 do seu objeto à empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE SOUSA 94492972315 pelo valor total de R\$39.241,44 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e o item 5 do seu objeto à empresa LUIGI OTÁVIO RIBEIRO MOREIRA 46767696870 pelo valor total de R\$56.873,04 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 10 de Junho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 894

Página 5 de 5

Notificações



Vigilância Sanitária Municipal



São Joaquim da Barra, 11 de junho de 2021

AUTO DE INFRAÇÃO

Razão social: APARECIDA DE FATIMA SILVA ME

AIF -213-A Nº 94

Razão social: SONIA BALBINO DA SILVA 086708098818

AIF -213-A Nº 92

Razão social: TARCISIO PEREIRA FERNANDES

AIF-21-A Nº95

Razão social: MARIA CRISTINA VITAL 06330299844

AIF-21-A Nº97

Razão social: HELIO JOSE DOS SANTOS

AIF-21-A Nº96

Razão social: LUIS FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA 39337341859

AIF-21-A Nº93


Jorge Guilherme Kruger
Chefe do Departamento
Municipal de Saúde

Vigilância em Saúde – São Joaquim da Barra
Rua Minas Geais 2020 - Centro. Fone: 16 3728 5319